PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA

Cadastro Oficial de Fornecedores

CÓDIGO DO FORNECEDOR

CRC – CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

	ATENÇÃO: PREENCHER CORRETA CARACTERIZAÇÃO [LÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:						
ENDEREÇO:		CIDAD	ADE:		CEP:	
TELEFONES:	E-MAIL:	F	FAX:			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	IN	INDICAÇÃO FISCAL (IPTU):			
CNPJ/CPF:	REGISTRO DA JUNTA COM	IERCIAL:				
OBJETO MERCANTIL:						
PESSOA PARA CONTATO:	CARGO:	Т	TELEFONE:			
FATURAMENTO MENSAL:	N° DE EMPREGADOS:					
	CAPACIDADE T	ÉCNICA				
INSTALAÇÕES FÍSICAS ÁREA DA SEDE:		PR	RÓPRIA	LOCAD	A	
ÁREA DO DEPÓSITO:		PR SII	RÓPRIA	LOCAD	Α	

POSSUI EXCLUSIVIDAD	E DE ALGUM PRODU	ITO?						
CITAR E ANEXAR CRED	ENCIAL CORRESPO	NDENTE		\perp				
POSSUI REPRESENTANTE: CITAR E ANEXAR CÓPIA DA PROCURAÇÃO OU CREDENCIAL CORRESPONDENTE.					NÃO			
ENDEREÇO DO REPRES	SENTANTE:							
TELEFONE:	CONTATO: MU			MUNICÍPIO/UF:				
		INFORMAÇÕE	S FINANCEIRA	.S				
CAPITAL			VALOR					
SOCIAL								
INTEGRALIZADO IMOBILIZADO								
DE GIRO								
		D						
	REFERÊNCIAS BANCÁRIAS							
BANCO			AGÊNCIA CORRENTE			E		
		REFERÊNCIA	S DE CLIENTE	S				
EMPRESA:						TELE	EFONE:	
ENDEREÇO:			I	BAIRRO: CIDADE:				
EMPRESA:				TELEFONE:				
ENDEREÇO:			I	BAIRRO: CIDADE:				
EMPRESA:			TELEFONE:					
ENDEREÇO:			I	BAIRRO: CIE		CIDA	CIDADE:	
	F	REFERÊNCIAS D	DE FORNECÉD	ORES	5			
EMPRESA:								TELEFONE:
ENDEREÇO:					ı	BAIRRO:		CIDADE:
EMPRESA:								TELEFONE:
ENDEREÇO:						BAIRRO:		CIDADE:
EMPRESA:								TELEFONE:
ENDEREÇO:					ı	BAIRRO:		CIDADE:
						DATA:		-

ASSINATURA DO	O REPRESENTANTE LEGAL:			
ESPAÇO RESERVADO À SECRE OBSERVAÇÕES:	TARIA MUNICIPAL			
APROVAÇÃO CADASTRAL	ASSINATURA DO MEMBRO DA COMISSÃO:	DATA:		
SIM NÃO	ASSINATURA DO MEMBRO DA COMISSÃO:	DATA:		
VALIDADE:	ASSINATURA DO MEMBRO DA COMISSÃO:			
Cadastro de Fornecedores				

Relação de Documentos para Inscrição/Recadastramento do CRC Certificado de Registro Cadastral.

Senhores Fornecedores LEIAM COM ATENÇÃ	ÁO:

- * Reexamine os seus documentos, observando se não houve prescrição quanto ao prazo de validade das certidões.
- * A documentação deverá ser entregue no <u>original ou cópia devidamente autenticada.</u> Salvo aqueles documentos em que constar no próprio corpo que só poderão ser aceitos no original.
- * Após protocolado, em caso de indeferimento informado por escrito, será permitida a complementação e/ou substituição de documentos.
 - Caso as certidões aprovadas estejam vencidas na época da complementação, as mesmas deverão ser também substituídas.
 - OBS.: Esta complementação só será concedida quando tratar-se de registro cadastral, não valendo esta hipótese para processos licitatórios.
- 1. Contrato social e alterações contratuais registradas na Junta Comercial (Alterações de sócios, Capital, Objeto)
- 2. Cartão do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica)
- 3. Alvará ou Licença de Funcionamento Municipal em vigor
- 4. Certidão de Inscrição no Estado (Lei 8666/93, artigo 27, inciso IV)
- 5. Certidão Conjunta de Débitos para a Fazenda Federal e à Divida Ativa da União, incluindo-se as contribuições sociais (INSS).
- 6. Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual
- 7. Certidões Negativas de Tributos Municipais Mobiliários e Imobiliários.
- 8. Certidão de Regularidade de Situação Perante o FGTS.
- 9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) para com a Justiça do Trabalho.
- 10. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do Último Exercício Social já Exigíveis e Apresentados na forma da Lei, com Termo de Abertura e Encerramento, Autenticados na Junta Comercial. com assinatura do Contador e Representante Legal em todas as folhas, para Análise Financeira. (Lei 8.666/93, artigo 31, inciso I).

- 11. A Empresa optante pelo Simples deverá apresentar o demonstrativo de receita e despesa.
- 12. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou de Execução Patrimonial. (Validade 90 dias).
- 13. As empresas que possuem CRC vencidos, anexar junto ao processo.

DOCUMENTOS PARA ASSOCIAÇÕES:

- 1. Ata de Eleição
- 2. Estatuto
- 3. Certidão de Inscrição no Estado (Lei nº 8.666/93, artigo 29, Inciso II)
- 4. Certidão Conjunta de Débitos para a Fazenda Federal e à Divida Ativa da União, incluindo-se as contribuições sociais (INSS).
- 5. Certidões Negativas de Tributos Municipais Mobiliários e Imobiliários.
- 6. Certidão de Regularidade de Situação Perante o FGTS.
- 7. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do Último Exercício Social já Exigíveis e Apresentados na forma da Lei, com Termo de Abertura e Encerramento, Autenticados na Junta Comercial. com assinatura do Contador e Representante Legal em todas as folhas, para Análise Financeira. (Lei 8.666/93, artigo 31, inciso I).
- 8. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou de Execução Patrimonial. (Validade 90 dias).
- AS CERTIDÕES EXTRAÍDAS VIA INTERNET, DEVERÃO SER ENTREGUES NO ORIGINAL, EM CÓPIA FIEL AO CONSTANTE NO VÍDEO.
- NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS ENVIADOS VIA POSTAL.
- OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NO SETOR DE PROTOCOLO.

Endereço:	Rua Elton Silva, 14 – Centro – Jandira/SP	
Сер:	06600-025	
Telefones:		
E-mail:	licitacoes@jandira.sp.gov.br	

ATENÇÃO:

- FAVOR PREENCHER AS DUAS FOLHAS, ASSINAR A SEGUNDA, E DAR ENTRADA VIA PROTOCOLO: R\$ 38,66 Código 02.
- APÓS A APROVAÇÃO DO C.R.C. (VIA E-MAIL), PARA A RETIRADA: R\$ 110,39 Código 104.
- A VALIDADE DO CERTIFICADO É DE 12 MESES.
- VERIFICAR TODOS OS DOCUMENTOS, POIS, APÓS A ENTRADA NO PROTOCOLO, OS MESMOS NÃO SERÃO DEVOLVIDOS.
- DÚVIDAS, LIGAR PARA A DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES Contato: 4619.8508 /

E-mail: licitacoes@jandira.sp.gov.br